



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### DECRETO Nº 8.951, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

#### *Abre Crédito Adicional Suplementar*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

#### DECRETA:

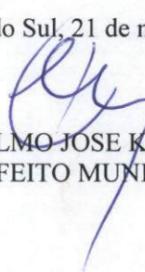
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 880.500,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária:

<b>ORGÃO 2</b>	<b>EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.302.027.1141	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0040	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 880.500,00.

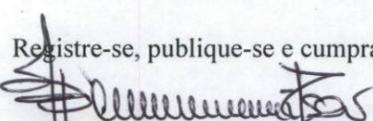
Art. 2º Servirá de recurso a redução da dotação orçamentária da AGERSANT 0301-04.122.003.2901.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de março de 2013.

  
TELMO JOSE KIRST  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
EDEMILSON CUNHA SEVERO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL



N/A

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.951, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

### *Abre Crédito Adicional Suplementar*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 880.500,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária:

**ORGÃO 2**

**EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA**

**11**

10.302.027.1141

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

UPA - UNIDADE DE PRONTO

ATENDIMENTO

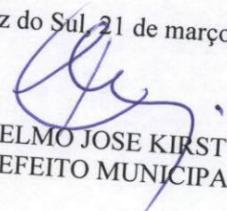
4.4.90.51.00.00.00.00.0040 OBRAS E INSTALACOES

R\$ 880.500,00

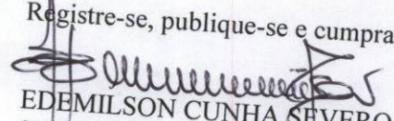
Art. 2º Servirá de recurso a redução da dotação orçamentária da AGERSANT 0301-04.122.003.2901.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de março de 2013.

  
TELMO JOSE KIRST  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
EDEMILSON CUNHA SEVERO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL